

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando, o desinteresse da Administração Pública na continuidade do certame denominado Pregão Presencial n.º 054/2018;

Considerando, que mencionado processo não foi adjudicado, tampouco homologado;

Considerando, as lições do Supremo Tribunal Federal Leciona, *in verbis*:

“Súmula 473 - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

Considerando, o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a respeito do tema:

“Licitação. Revogação anterior à adjudicação e homologação do certame. Autotutela e interesse público. Princípio do contraditório. É possível a revogação de licitação antes da adjudicação do objeto e da homologação do certame, com base no princípio da autotutela administrativa – Súmula 473 do STF – e em razão de interesse público, independentemente de contraditório, isso porque o vencedor do certame, antes de cumpridas essas fases, não tem qualquer direito adquirido a ser protegido em face de possível desfazimento do processo de contratação”. (Representação de Natureza Externa. Relatora: Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen. Acórdão n.º 33/2017-PC. Julgado em 12/12/2017. Publicado no DOC/ TCE-MT em 23/01/2018. Processo n.º 15.308-7/2017)

Decido, pela revogação do certame licitatório denominado Pregão Presencial n.º 054/2018, dada a ausência de interesse público para a contratação do objeto no presente momento.

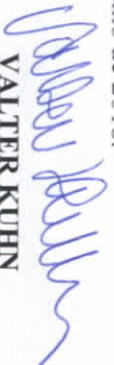
Determino, por conseguinte, a adoção das providências necessárias para finalização do ato.

Registre-se.

Publique.

Cumpra-se.

Terra Nova do Norte/MT, 19 de julho de 2018.


VALTER KUHN

PREFEITO

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 171/2018**

PORTARIA GP Nº 171/2018

DATA: 11 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: NOMEIA SENHORA ZELIA ALZIRA DE LIMA PARA CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O S. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR a Sra. **ZELIA ALZIRA DE LIMA**, brasileira, portadora do RG nº 14372444 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 007.069.511.31, aprovada no Concurso Público Edição 2014 para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - O ato descrito no ART. 1º se dá em conformidade com ART. 11, inciso II, da Lei nº 128 de 13 de julho de 1990.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 11 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 171/2018

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a Sra. **ZELIA ALZIRA DE LIMA**, brasileira, portadora do RG nº 14372444 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 007.069.511.31, aprovada no Concurso Público Edição 2014, no dia 11 de julho de 2018 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe é dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 171/2018, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

ZELIA ALZIRA DE LIMA

Empossado

TERMO DE CANCELAMENTO/PREGÃO PRESENCIAL 54/2018

TERMO DE CANCELAMENTO

REF.: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 54/2018

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO N.º: 68/2018

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de **Intermediação, Implantação, Operação e Gerenciamento** da frota de Veículos através de Internet, com a utilização de Cartões Magnéticos individuais, por meio de rede de estabelecimentos Credenciados na Cidade de Terra Nova do Norte e Estado de Mato Grosso, para fornecimento de **peças e acessórios** originais e/ou

genuínos e/ou similares dos fabricantes, Manutenção **Preventiva e Corretiva**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias de Terra Nova do Norte – MT.

PREZADOS LICITANTES,

Tendo em vista que o objeto descrito no edital não atende os interesses públicos.

Terra Nova do Norte, 19 de julho de 2018.

ATENCIOSAMENTE,

VALTER KUHN

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 172/2018**

DATA: 17 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: NOMEIA SENHORA TERESA GREGORIO PARA CARGO EFETIVO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O S. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR a Sra. **TERESA GREGORIO**, brasileira, portadora do RG nº 731850 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 811.145.671.91, aprovada no Seletivo Público Edição 2014 para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - O ato descrito no ART. 1º se dá em conformidade com ART. 11, inciso II, da Lei nº 128 de 13 de julho de 1990.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 17 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 172/2018

Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, a Sra. **TERESA GREGORIO**, brasileira, portadora do RG nº 731850 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 811.145.671.91, aprovada no Seletivo Público Edição 2014, no dia 17 de julho de 2018 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários inerentes ao cargo que ora lhe é dado posse, em conformidade com o ART. 16, da Lei Orgânica nº 128 de 13 de julho de 1990.

O presente Termo de Posse e parte integrante da Portaria nº 172/2018, que nomeou o referido empossado.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

TERESA GREGORIO

Empossado

**TERMO DE CANCELAMENTO REF.: MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL 53/2018**

TERMO DE CANCELAMENTO

REF.: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 53/2018

TIPO: MENOR PREÇO